



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de agosto de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº719 Ticket: 71900

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº00063 /2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº00007/2016. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preços, Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a execução de obras de pavimentação de ruas, de Guias e Sarjetas. O Edital está disponível, a partir do dia 15/08/2016, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min. do dia 01/09/2016. Certame: às 09h00 do dia 01/09/2016, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 28/2016

Processo Licitatório nº 00058/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00018/2016.

Partes: Município de Albertina e LF EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus, câmaras de ar e Protetor de câmara de ar, novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Albertina, bem como atender o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Albertina e a Polícia Militar do estado de Minas Gerais..

Prazo: 10/08/2017

Valor: R\$ 20.392,00 (Vinte Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00

295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ata de registro de Preços nº. 29/2016

Processo Licitatório nº 00058/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00018/2016.

Partes: Município de Albertina e LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA ME

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus, câmaras de ar e Protetor de câmara de ar, novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Albertina, bem como atender o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Albertina e a Polícia Militar do estado de Minas Gerais..

Prazo: 10/08/2017

Valor: R\$ 9.916,00 (Nove Mil Novecentos e Dezesseis Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 30/2016

Processo Licitatório nº 00058/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00018/2016.

Partes: Município de Albertina e M.M COMERCIO DE PECAS LTDA -ME



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de agosto de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº719 Ticket: 71900

Objeto: Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus, câmaras de ar e Protetor de câmara de ar, novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Albertina, bem como atender o conênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Albertina e a Polícia Militar do estado de Minas Gerais..

Prazo: 10/08/2017

Valor: R\$ 7.226,80 (Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3370.41.00
78	02.02.01.14.422.5014.4.067.3350.41.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de agosto de 2016.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 12 de agosto de 2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos para atender as necessidades urgentes do município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00031/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422 de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME, CNPJ/CPF 15.747.954/0001-30, situada na SILVIANO BRANDAO, 150 - CENTRO, JACUTINGA - MG, com o valor total de R\$ 3.371,19 (Tres Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Dezenove Centavos), GONCALVES GRISOLIA LTDA - ME, CNPJ/CPF 14.717.887/0001-48, situada na AMERICO PRADO, 629 - CENTRO, JACUTINGA - MG, com o valor total de R\$ 4.388,98 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), LUXFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.594.767/0001-06, situada na JOAO PESSOA, 121 - CENTRO, JACUTINGA - MG, com o valor total de R\$ 1.023,03 (Um Mil Vinte e Tres Reais e Tres Centavos), RODRIGO R. NOGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF 07.975.698/0001-00, situada na PINHEIRO MACHADO, 160 - CENTROM ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 8.280,85 (Oito Mil Duzentos e

Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de agosto de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.528 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 09/08/2016, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência.

Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO/EXTERNOS, ocupado por CÉLIA PEREIRA DA SILVA, inscrito no MASP 14.045, a partir de 15/08/2016, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar junto ao Departamento Pessoal, Atestado Médico Demissional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de agosto de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de agosto de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº719 Ticket: 71900

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho
Municipal de Albertina/MG
COMTUR

No dia onze de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Prefeitura Municipal, na cidade de Albertina/MG, às 19 horas, realizou-se uma reunião ordinária do presente Conselho, convocada por telefonema e impresso pelo setor de Cultura e Turismo, representado por Paulo Cezar Guerino, presente à reunião. Estando presentes os membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, sendo membros titulares: Paulo Cezar Guerino Presidente - Diretor de Cultura, responsável pelo Turismo Poder Executivo- Efetivo, Marto Reginaldo Luiz, Poder Legislativo- Efetivo, Wagner Bertucci, Departamento Municipal de Obras- Efetivo, Jair Perinelli, Agentes de Viagem- Efetivo

Cleidemar Candido de Melo, Empresas de Hospedagem e Similares- Efetivo, Marcelo Pighi, Imprensa Local- Efetivo, Marlene Luiz, Associação Comercial, industrial e de Serviços- Efetivo, Angelina Carmo Gastão, Artesãos- Efetivo, Marcio Roberto Felix Gomes, Empresas ou profissionais de Transp. de Passageiros turísticos- Efetivo, Simone Alves Bergamim, Alimentos e Bebidas -Efetivo, Sergio Rinco, Empresas ou Entidades Promotoras de Eventos- Efetivo, Fabio Morato Dias, Proprietários de Atrativos Turísticos – Efetivo, Helisson dos Anjos Souza Guias/ Condutores Locais-Efetivo. Verificado o quórum, passamos a pauta que se destinou a aprovação do Regimento Interno do COMTUR, que fora aprovado por unanimidade; explanação sobre o PMDT (Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo) com o Consultor Marinho e Apresentação da Rota da Revolução de 1932, pelo Coordenador de Turismo Odval Aparecido Bertolassi e pelo Historiador Rodrigo Ruiz. Notou-se grande curiosidade e interesse pelos participantes, que se manifestaram estarem felizes por estar participando com sucesso de nossos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será por todos os presentes assinada.

Marcio Roberto Felix Gomes

Pascoal Romão Filho

Sergio Rinco

José Ernesto Colauto

Helisson dos Anjos Souza

Roseli Panicacci Franco de Oliveira

Rosa do Carmo

Edna Maria Alves Vaz

Jair Perinelli

Benedita Garcia Rafael

Maria Gabriela Teixeira de Oliveira

Noemi Simionatto Guinesi

Marlene Luiz

Marto Reginaldo Luiz

Marinho Filho

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
